

FICHA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48 INSC. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202 BACACHERI

CEP: 82.510.350 CIDADE: CURITIBA ESTADO: PR

REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ

CPF: 013.764.716-63 RG: 11.129.687- SSP-MG

TEL.: 41.3351-5000

FICHA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____

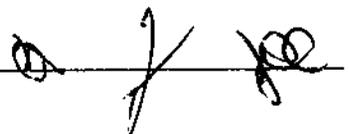
ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____ RG: _____

TEL.: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacacheri
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA
CURITIBA-PR

LIVRO Nº 0649 P
CARTÓRIO BACACHERI

FOLHAS: Nº 197

Noel Antonio Rosa

Escrevente

noel@bacellar.not.br

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000

CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - A FAVOR DE: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, COMO ABAIXO SE DECLARA:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (03/03/2020), neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.030.717/0001-48; neste ato devidamente representada por seu sócio administrador: **JOSE TARCISIO VIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3.458.406-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 162.325.500-72, residente e domiciliado à Rua Carlos Garibaldi Biazeto, 251, casa 07, nesta Capital, nos termos da sua 26ª (Vigésima Sexta) alteração do contrato social consolidada e posterior ata de reunião/assembleia de sócios, devidamente arquivados na JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) sob nº 20200845403, em data de 18/02/2020. Dados estes retificados através da certidão simplificada apresentada, emitida em 28/02/2020; que de cujos documentos que me foram apresentados, ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial. As presentes, reconhecidas como as próprias, por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, á vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.406.041-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 857.230.619-68, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, 1790, apartamento 802, torre 02, nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de assinar propostas, orçamentos, cotações, contratos e aditivos contratuais, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, **inclusive substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, do que tudo, ela Outorgante dará por bom, firme e valioso**. Redigida e lavrada sob minuta apresentada, que por cujo teor o outorgante se responsabiliza, ciente de que qualquer reclamação posterior no tocante ao conteúdo desta será considerada improcedente. A outorgante declara, na forma que vem representada estar ciente pela leitura do Artigo 661 do Código Civil Brasileiro. **Recolhido a taxa no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Funrejus - conforme preceitua a Lei nº 18.415/2014, de 29/12/2014**. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento por me ser pedido e distribuído, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam a tudo presentes, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato, conforme preceitua o (Provimento nº 28/2018) do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. **Procuração devidamente Protocolada sob nº 00854/2020 na data 03/03/2020** Eu, **ELZITA APARECIDA WELDZO**, Auxiliar, a digitei. Eu, **ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA**, Tabeliã

certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

28/03/2020
ELZITA APARECIDA WELDZO
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do **CARTÓRIO BACACHERI**
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA
CURITIBA-PR

LIVRO Nº 0649-P

FOLHAS: Nº 198

subscrevi. (a.a.) **JOSE TARCISIO VIERO** //NADA MAIS// Traslada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, ELZITA APARECIDA VELOZO, AUXILIAR, a digitei. Eu TABELIÃ DESIGNADA, a conferi e assino em público e raso. (Custas VRC: 384,62 - R\$ 74,23 FADEP - R\$ 3,71).

0200-3341-2283-0541
4898-1546-2544-2883
www.bacellar.net.br

Curitiba, 03 de março de 2020.

Em Teste da verdade.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº jfyCx . 8xzjM . HnPPT
Controle: L2mz7 . TDAIK
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO BACACHERI

Noel Antonio Rosa
Escrevente

noel@bacellar.net.br

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná



Renato Mattar França Filho
Escrevente Juramentado

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Página 1 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

ARCHIMEDES DE MACEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, nascido em 14/04/1933, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos de Campos, 967 - Bairro Boa Vista - CEP 82560-430, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 218.458-3/PR, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 01/10/2019 e inscrito no CPF/MF sob o número 008.500.559-20; **ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Aristides Teixeira, 72, apto 101, Centro Cívico, CEP 80530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 1.265.351/PR, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 09/01/2017 e inscrito no CPF/MF sob o número 193.171.749-49; e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Garibaldi Biazetto, 251 - Casa 07 - Bairro Boa Vista - CEP 82560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 3.458.406-0/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/05/1989 e inscrito no CPF/MF sob o número 162.325.500-72;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, com sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - CEP 82510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. 41205157452, com 25ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20196797098, registrado em 19/11/2019; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, mediante as disposições e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

- I. O sócio **ARCHIMEDES DE MACEDO**, que detém 133.360 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 133.360,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, equivalente a 33,34% do total do capital social, cede e transfere a título oneroso, por este ato, a propriedade de 34.680 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), assim como todos os seus direitos e

Página 2 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

obrigações contratuais, ao já sócio **ARNOLDO BOHACZUK** também já qualificado neste instrumento.

- II. O sócio **ARCHIMEDES DE MACEDO**, que detém 133.360 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 133.360,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, equivalente a 33,34% do total do capital social, cede e transfere a título oneroso, por este ato, a propriedade de 98.680 (noventa e oito mil e seiscentos e oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 98.680,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais), assim como todos os seus direitos e obrigações contratuais, ao já sócio **JOSÉ TARCÍSIO VIERO** também já qualificado neste instrumento.
- III. Em decorrência das alterações na estrutura de distribuição do capital social, a nova composição do capital social ficará assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ARNOLDO BOHACZUK	168.000	42	168.000,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	232.000	58	232.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

- IV. O sócio cedente e os sócios remanescentes, ora adquirentes, bem como a sociedade, neste ato, dão reciprocamente a plena, rasa e irrevogável quitação, para nada mais exigir, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele.
- V. Tendo em vista a cessão onerosa de todas suas quotas sociais, o sócio **ARCHIMEDES DE MACEDO** sai da sociedade empresária **EQUIPLANO**, ficando a partir da assinatura deste instrumento, isento de qualquer responsabilidade por atos praticados pela sociedade posteriormente, ressalvadas as hipóteses do art. 1.003, parágrafo único do Código Civil/2002.
- VI. A administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial será exercida conjuntamente pelos sócios **JOSÉ TARCÍSIO VIERO** e **ARNOLDO BOHACZUK**, que poderão no exercício de

Página 3 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

suas funções, usar o título de Diretor, ficando os mesmos **individualmente** investidos de todos os poderes necessários à realização dos objetivos sociais, o uso do nome empresarial e exercer toda a amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem abrir uma filial na cidade de Toledo, Estado do Paraná, que se estabelecerá à Rua Santo Campagnolo, 1200 CEP 85.905-030, centro Toledo PR, sala 202, com objeto social idêntico ao da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem aprovar o texto abaixo que reflete a consolidação do Contrato Social, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

ARNOLDO BOHACZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Aristides Teixeira, 72, apto 101, Centro Cívico, CEP 80530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 1.265.351/PR, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 09/01/2017 e inscrito no CPF/MF sob o número 193.171.749-49; e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 – Casa 07 – Bairro Boa Vista - CEP 82560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 3.458.406-0/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/05/1989 e inscrito no CPF/MF sob o número 162.325.500-72; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48,

Página 4 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

com sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - CEP 82510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. 41205157452, com 25ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20196797098, registrado em 19/11/2019; firmam o contrato social consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, e nome Fantasia de **EQUIPLANO SISTEMAS**, da qual os administradores usarão somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças e outros benefícios gratuitos por natureza. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ernesto Piazzetta - nº 202 - Bacacheri - CEP 82510-350, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer pontos do território nacional. (Art. 997, II, CC/2002);

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial na cidade de Toledo, Estado do Paraná, que se estabelecerá à Rua Santo Campagnolo, 1200 CEP 85.905-030, centro Toledo PR, sala 202, com objeto social idêntico ao da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetos sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01).

Página 5 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01/07/1974 e tem prazo de duração por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ARNOLDO BOHACZUK	168.000	42	168.000,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	232.000	58	232.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. O lucro líquido remanescente terá a destinação que lhe for dada por deliberação dos sócios quotistas, podendo ocorrer em proporção diversa da participação no capital social, desde que estabelecido em Reunião de Sócios, aprovado por unanimidade. (Art. 1.065, CC/2002).

Página 6 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de lucros líquidos apurados, e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subsequentes.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **ARNOLDO BOHACZUK** e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital

Página 7 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aos administradores serão devidos a partir da data em que a sociedade iniciar as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de Pró-Labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou assembleia dos sócios.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No aumento ou redução do Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Se assim deliberado, a sociedade tem a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas a venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem

Página 8 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores do sócio, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar formalmente a sociedade e os demais sócios com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Não havendo acordo entre os interessados, os haveres do sócio que se retira serão apurados por meio de liquidação das respectivas quotas, e serão pagos com base no valor de mercado da sociedade, o qual será obtido por avaliação técnica elaborada por perito ou avaliador especializado, contratado pela sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento do valor apurado correspondente às respectivas quotas será efetuado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), desde a data da avaliação até o efetivo pagamento, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que formalize a retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Em caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será dissolvida, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo os herdeiros ou sucessores virem a compor o quadro societário, se assim desejarem, e desde que haja a concordância expressa da integralidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único: Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores, a sociedade se resolverá perante o sócio falecido, caso em que os haveres serão apurados e pagos aos herdeiros ou sucessores da mesma forma que o determinado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e seus parágrafos, sendo que a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial e arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que permita/homologue a formalização integral da operação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os dispositivos das CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, serão adotados também em outros casos em que a sociedade decida pela exclusão do sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais, sendo seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio que deixar a sociedade abre mão, completamente, de qualquer direito autoral por software, métodos, processos, documentos ou qualquer outro que possa existir, independente de autoria ou co-autoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, PR, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

Assim, por estarem assim justos e contratados, cientes do teor e alcance das cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, e se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

ARNOLDO BOHACZUK
(sócio administrador)

JOSÉ TARCÍSIO VIERO
(sócio administrador)

ARCHIMEDES DE MACEDO
(sócio administrador)

Advogado:

WILSON REDONDO ÁVILA
OAB/PR: 50.618





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00850055920	ARCHIMEDES DE MACEDO
16232550072	JOSE TARCISIO VIERO
19317174949	ARNOLDO BOHACZUK
27832902949	WILSON REDONDO AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 09:54 SOB Nº 20200845403.
PROTOCOLO: 200845403 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000783161. NIRE: 41205157452.
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 MG1129687 SESP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 013.764.716-63 26/12/1982

FILIAÇÃO
 JACI CRUZ
 ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03116934321 06/04/2022 03/12/2003

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 06/04/2017

ASSINATURA DO EMISOR
 86457708796
 PR912546676

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1439442740
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1439442740



8
 2

ANEXO VIII

CARTA CREDENCIAL

Curitiba, 10 de agosto de 2020

Ao Pregoeiro

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **João Luiz de Macedo Junior**, carteira de identidade nº 5.406.041-6, na qualidade de responsável legal pela proponente, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o senhor **Gustavo de Oliveira Cruz**, carteira de identidade nº 11.129.687 – SSP-MG, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da proposta de preços e documentação de habilitação e, para assinar as atas e demais documentos, formular ofertas e lances de preços, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a este Pregão, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa proponente.

Outrossim, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Atenciosamente,


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

CARTÓRIO
BACACHERI

Elisângela Dias Florencio de Oliveira
Tabajara e Oficial Designada

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 11 de Agosto de 2020
SQDC - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA -
ESCREVENTE
FEELK . cttJr . lv90z - IdHMX . WyYLT
FUNARPEN-SELO DIGITAL/Valido em funarpen.com.br



[76.030.217/0001-48]
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP. 82.510-350
CURITIBA - PR



ANEXO IX

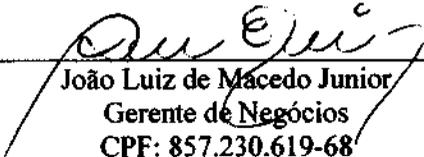
Curitiba, 14 de agosto de 2020

Ao Pregoeiro – CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR Ref.: PREGÃO
PRESENCIAL N.º 01/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.030.717/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr João Luiz de Macedo Junior, portador da Carteira de identidade n.º 5.406.041-6 e do CPF n.º 857.230.619-68, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação do processo administrativo de Pregão Presencial n.º 01/2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

[76.030.717/0001-48]
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BAGACIVERI - CEP. 82.510-350
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

PROCURAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

Por este instrumento particular de Procuração, a **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, com sede Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bairro Bacacheri, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º **76.030.717/0001-48** e Inscrição Estadual sob n.º **ISENTA**, representada neste ato por seu Gerente de Negócios o **Sr. João Luiz de Macedo Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.406.041-6 e CPF n.º 857.230.619-68, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores, a quem confere amplos poderes para representar a **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** perante a **Câmara Municipal de Teixeira Soares** no que se referir ao presente Edital Pregão Presencial n.º 01/2020 em nome da Outorgante, a configurar, demonstrar e apresentar os Sistemas.

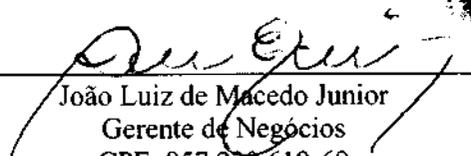
CAMILA APARECIDA BLAUZIUS - RG n.º 10.200.058-7 e CPF n.º 063.361.959-02

DAIANE APARECIDA HONÓRIO DA SILVA - RG n.º 7.926.828-3 e CPF n.º 009.772.049-60

JUCEMAR VICENTE - RG n.º 4299151-1 e CPF n.º 717.086.429-00

A presente Procuração é válida até o dia 14/10/2020.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BARRIO BACACHERI, CEP 82.510-350
CURITIBA - PR

CANTORIO DO BACACHERI Estamparia Das Florestas de Oliveira
Tabela e Orlas Designadas

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

Em testemunho da verdade:
Curitiba, 14 de Agosto de 2020
SdC. SAMUEL QUEVEDO DA COSTA
ESCRIVÃO
DELEG. CÍVIL. Nº907 - IAHMX. RVED3

Este documento é válido em Curitiba com.br



Câmara de Teixeira Soares - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	1 Módulo Contabilidade Pública	ME	12,00	Classificado	
002	2 Módulo de Controle Patrimonial	ME	12,00	Classificado	
003	3 Módulo Licitação e Compras	ME	12,00	Classificado	
004	4 Módulo Recursos Humanos e Folha Pagamento	ME	12,00	Classificado	
005	5 Módulo Controle de Frotas	ME	12,00	Classificado	
006	6 Módulo Portal da Transparência	ME	12,00	Classificado	
007	7 Módulo de Almoxarifado	ME	12,00	Classificado	
008	8 SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	ME	1,00	Classificado	
009	9 SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS DOS EXERCÍCIOS	ME	1,00	Classificado	
010	10 SERVIÇO DE TREINAMENTO DE TODOS OS USUÁRIOS	ME	1,00	Classificado	
				VALOR TOTAL:	22.000,00





Câmara de Teixeira Soares - 2020

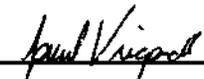
Relatório de Lances por Lote

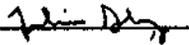
Pregão 1/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

Lote: 1

Item	Valor
Lance Inicial	22.000,00
1	22.000,00


FABIEL VIEGANDT
Pregeiro


JULIANO SLUCARZ
Membro

LUIZ HENRIQUE PEREIRA
Membro


EQUIPANO SISTEMAS LTDA.
GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ

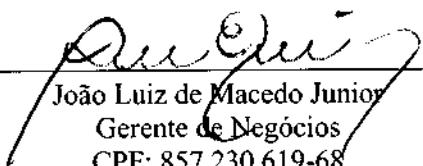
À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020 – MENOR PREÇO POR LOTE

TERMO DE RENÚNCIA

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa Equiplano Sistemas Ltda; CNPJ 76.030.717/0001-48 abaixo assinada participante da licitação número 01/2020, na modalidade Pregão Presencial, “RENUNCIA”, como renunciado não tem ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura do envelope seguinte do(s) proponente(s) habilitado(s). O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

[76.030.717/0001-48]
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHÉRI - CEP 82.510-350
CURITIBA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.406.041-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

João Luiz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.406.041-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2011

NOME: **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**

FILIAÇÃO: JOÃO LUIZ DE MACEDO
ELVIRA DE MACEDO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.CAS=12123, LIVRO=34B, FOLHA=23

PIS/PASEP: 123.09470.09-2

CPF: 857.230.619-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Newton Tadeu Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

PARANÁ

30 ABR. 2011

Autenticação de Nota

Exclusivo para

Autenticação de Nota

FSHB3007

FUNAPEM

A presente fotocópia e reprodução fiel, deve ser do documento apreendido neste Cartório. Dou fé.

Jessica Luana Marchi da Luz da Silva
Escrevente Juramentada

[Handwritten marks]



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

À Equipe de Apoio/Pregoeiro - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

Referente: **Pregão presencial nº 01/2020**

RAZÃO SOCIAL: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

CIDADE: CURITIBA, **ENDEREÇO:** RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202, CEP: 82510-350, FONE: 41 3351-5000, FAX: 41 3351-5000

E-MAIL: comercial@equiplano.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital, Minuta de Contrato e Termo de Referência (Anexo I).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital, Minuta de Contrato e Termo de Referência (Anexo I).

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores a nossa proposta de preços relativo ao OBJETO desta LICITAÇÃO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de Contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo Licitação e Compras, Módulo Recursos Humanos e Folha Pagamento, Módulo Controle de Frotas, Módulo Portal da Transparência, Módulo de Almoxarifado, PARA UTILIZAÇÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Compreendem também os serviços de implantação, migração de todos os dados dos sistemas ora em uso (pelo menos de 2013 em diante), treinamento a usuários, manutenção e suporte técnico após a implantação, incluindo alterações legais e manutenções corretivas se houverem, e para as especificações, peculiaridades e finalidades apresentadas no EDITAL do Pregão Presencial n.º 01/2020 e seus Anexos.

LOTE ÚNICO					
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE					
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário (por mês)	Total (12 meses)

1	MÊS	12	Módulo Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de Contas ao TCE/PR, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato.	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
2	MÊS	12	Módulo de Controle Patrimonial, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
3	MÊS	12	Módulo Licitação e Compras, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato.	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	MÊS	12	Módulo Recursos Humanos e Folha Pagamento, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5	MÊS	12	Módulo Controle de Frotas, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
6	MÊS	12	Módulo Portal da Transparência, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
7	MÊS	12	Módulo de Almoxarifado, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE					R\$ 19.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO A USUÁRIOS					
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Total
8	1	1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, conforme Anexo I – Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato	R\$ 750,00	R\$ 750,00

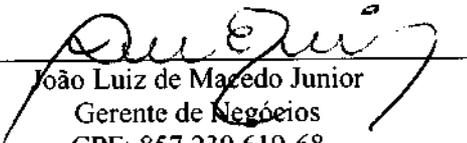


9	1	1	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS DOS EXERCÍCIOS pelo menos de 2013 A 2020, conforme Anexo I - Termo de Referência/Edital/Minuta d e Contrato	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
10	1	1	SERVIÇO DE TREINAMENTO DE TODOS OS USUÁRIOS, conforme Anexo I - Termo de Referência/Edital/Minuta d e Contrato	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS					R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 22.000,00

O valor total da Proposta é de:

R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS) PARA 12 MESES.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHÉRI - CEP. 82.510-350
CURITIBA - PR

Página 1 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

ARCHIMEDES DE MACEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, nascido em 14/04/1933, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos de Campos, 967 - Bairro Boa Vista - CEP 82560-430, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 218.458-3/PR, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 01/10/2019 e inscrito no CPF/MF sob o número 008.500.559-20; **ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Aristides Teixeira, 72, apto 101, Centro Cívico, CEP 80530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 1.265.351/PR, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 09/01/2017 e inscrito no CPF/MF sob o número 193.171.749-49; e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Garibaldi Biazetto, 251 - Casa 07 - Bairro Boa Vista - CEP 82560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 3.458.406-0/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/05/1989 e inscrito no CPF/MF sob o número 162.325.500-72;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, com sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - CEP 82510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. 41205157452, com 25ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20196797098, registrado em 19/11/2019; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, mediante as disposições e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

1. O sócio **ARCHIMEDES DE MACEDO**, que detém 133.360 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 133.360,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, equivalente a 33,34% do total do capital social, cede e transfere a título oneroso, por este ato, a propriedade de 34.680 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), assim como todos os seus direitos e

Página 2 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

obrigações contratuais, ao já sócio **ARNOLDO BOHACZUK** também já qualificado neste instrumento.

II. O sócio **ARCHIMEDES DE MACEDO**, que detém 133.360 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 133.360,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, equivalente a 33,34% do total do capital social, cede e transfere a título oneroso, por este ato, a propriedade de 98.680 (noventa e oito mil e seiscentos e oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 98.680,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais), assim como todos os seus direitos e obrigações contratuais, ao já sócio **JOSÉ TARCÍSIO VIERO** também já qualificado neste instrumento.

III. Em decorrência das alterações na estrutura de distribuição do capital social, a nova composição do capital social ficará assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ARNOLDO BOHACZUK	168.000	42	168.000,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	232.000	58	232.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

IV. O sócio cedente e os sócios remanescentes, ora adquirentes, bem como a sociedade, neste ato, dão reciprocamente a plena, rasa e irrevogável quitação, para nada mais exigir, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele.

V. Tendo em vista a cessão onerosa de todas suas quotas sociais, o sócio **ARCHIMEDES DE MACEDO** sai da sociedade empresária **EQUIPLANO**, ficando a partir da assinatura deste instrumento, isento de qualquer responsabilidade por atos praticados pela sociedade posteriormente, ressalvadas as hipóteses do art. 1.003, parágrafo único do Código Civil/2002.

VI. A administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial será exercida conjuntamente pelos sócios **JOSÉ TARCÍSIO VIERO** e **ARNOLDO BOHACZUK**, que poderão no exercício de

Página 3 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

suas funções, usar o título de Diretor, ficando os mesmos **individualmente** investidos de todos os poderes necessários à realização dos objetivos sociais, o uso do nome empresarial e exercer toda a amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem abrir uma filial na cidade de Toledo, Estado do Paraná, que se estabelecerá à Rua Santo Campagnolo, 1200 CEP 85.905-030, centro Toledo PR, sala 202, com objeto social idêntico ao da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem aprovar o texto abaixo que reflete a consolidação do Contrato Social, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

ARNOLDO BOHACZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Aristides Teixeira, 72, apto 101, Centro Cívico, CEP 80530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 1.265.351/PR, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 09/01/2017 e inscrito no CPF/MF sob o número 193.171.749-49; e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Garibaldi Biazetto, 251 – Casa 07 – Bairro Boa Vista - CEP 82560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 3.458.406-0/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/05/1989 e inscrito no CPF/MF sob o número 162.325.500-72; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48,




Página 4 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

com sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - CEP 82510-350, com contrato social registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. 41205157452, com 25ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20196797098, registrado em 19/11/2019; firmam o contrato social consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a Denominação Social de EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., e nome Fantasia de EQUIPLANO SISTEMAS, da qual os administradores usarão somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças e outros benefícios gratuitos por natureza. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ernesto Piazzetta - nº 202 - Bacacheri - CEP 82510-350, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer pontos do território nacional. (Art. 997, II, CC/2002);

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial na cidade de Toledo, Estado do Paraná, que se estabelecerá à Rua Santo Campagnolo, 1200 CEP 85.905-030, centro Toledo PR, sala 202, com objeto social idêntico ao da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetos sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01).

Página 5 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01/07/1974 e tem prazo de duração por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ARNOLDO BOHACZUK	168.000	42	168.000,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	232.000	58	232.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. O lucro líquido remanescente terá a destinação que lhe for dada por deliberação dos sócios quotistas, podendo ocorrer em proporção diversa da participação no capital social, desde que estabelecido em Reunião de Sócios, aprovado por unanimidade. (Art. 1.065, CC/2002).

Página 6 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de lucros líquidos apurados, e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subseqüentes.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **ARNOLDO BOHACZUK** e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital

Página 7 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aos administradores serão devidos a partir da data em que a sociedade iniciar as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de Pró-Labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou assembleia dos sócios.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No aumento ou redução do Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Se assim deliberado, a sociedade tem a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas a venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem

Página 8 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores do sócio, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar formalmente a sociedade e os demais sócios com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Não havendo acordo entre os interessados, os haveres do sócio que se retira serão apurados por meio de liquidação das respectivas quotas, e serão pagos com base no valor de mercado da sociedade, o qual será obtido por avaliação técnica elaborada por perito ou avaliador especializado, contratado pela sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento do valor apurado correspondente às respectivas quotas será efetuado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), desde a data da avaliação até o efetivo pagamento, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que formalize a retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Em caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será dissolvida, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo os herdeiros ou sucessores virem a compor o quadro societário, se assim desejarem, e desde que haja a concordância expressa da integralidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único: Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores, a sociedade se resolverá perante o sócio falecido, caso em que os haveres serão apurados e pagos aos herdeiros ou sucessores da mesma forma que o determinado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e seus parágrafos, sendo que a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial e arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que permita/homologue a formalização integral da operação.

Página 9 de 10

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os dispositivos das CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, serão adotados também em outros casos em que a sociedade decida pela exclusão do sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais, sendo seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio que deixar a sociedade abre mão, completamente, de qualquer direito autoral por software, métodos, processos, documentos ou qualquer outro que possa existir, independente de autoria ou co-autoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, PR, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

Assim, por estarem assim justos e contratados, cientes do teor e alcance das cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, e se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

ARNOLDO BOHACZUK
(sócio administrador)

JOSÉ TARCÍSIO VIERO
(sócio administrador)

ARCHIMEDES DE MACEDO
(sócio administrador)

Advogado:

WILSON REDONDO ÁVILA
OAB/PR: 50.618



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00850055920	ARCHIMEDES DE MACEDO
16232550072	JOSE TARCISIO VIERO
19317174949	ARNOLDO BOHACZUK
27832902949	WILSON REDONDO AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 09:54 SOB N° 20200845403.
PROTOCOLO: 200845403 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000783161. NIRE: 41205157452.
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.030.717/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1974
NOME EMPRESARIAL EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPLANO SISTEMAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO PIAZZETTA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
CEP 82.510-350	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO equiplano@equiplano.com.br	TELEFONE (41) 3351-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 16:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 022390629-54

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 76.030.717/0001-48**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 09/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.030.717/0001-48 /
Razão Social: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA /
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZETTA 202 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020 /

Certificação Número: 2020072702263725417983

Informação obtida em 29/07/2020 15:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 76.030.717/0001-48 /
Certidão nº: 9979061/2020
Expedição: 27/04/2020 / às 13:53:46
Validade: 23/10/2020 / - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. /
CNPJ: 76.030.717/0001-48 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:13 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021. /

Código de controle da certidão: **E23E.C6CE.3D56.724A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022333509-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.030.717/0001-48
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74079-1

ENDEREÇO: R. ERNESTO PIAZZETTA, 202 LJ 01 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 224373/2020

EMITIDA EM: 29/07/2020

VÁLIDA ATÉ: 26/11/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6501.BBD9.DF20.4919-1.9E5C.0D2A.D763.C976-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020 – MENOR PREÇO POR
LOTE

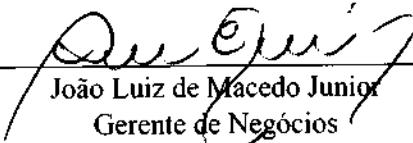
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Licitante Equiplano Sistemas Ltda CNPJ/MF 76.030.717/0001-48 na cidade de Curitiba, Estado Paraná, Telefone (41) 3351-5000 declara para os devidos fins de habilitação que ficam designados os profissionais abaixo mencionados como os **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** pela execução das parcelas de maior relevância, do objeto da licitação em referência:

Nome	Documento CPF	Data do Registro
DAIANE A. HONÓRIO DA SILVA	009.772.049-60	03/02/2014
MARISTELA SURECK	017.220.199-30	01/04/2019

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais da proponente.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
PRACADUENSE - CEP: 82.510-350
CURITIBA - PR



Faculdade Expoente

Diploma de Bacharel em Administração

O Diretor Geral da Unidade de Ensino Superior Expoente, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração no dia 28 de agosto de 2014, confere o título de Bacharela a

Daiane Aparecida Franaria da Silva,

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de março de 1987, portadora do R.G. n.º 7.926.828 3/PR, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de agosto de 2014.

Andréia Fouz
Secretaria Geral

Jaione F. enório
Diplomada

[Assinatura]
Diretor Geral

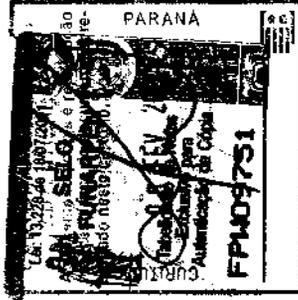


Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO
RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº
737 DE 30/12/2013, PUBLICADA NO D.O.U DE
31/12/2013.

Diretor Geral: Guido Armando Straube.
Secretária Geral: Andréia de Souza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas**

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 239193

livro DIV-697, Fls 42, Proc. 48426/14-90

Curitiba, 8 de dezembro de 2014

João Nilson Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646,
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



CA
 ACHERI
 C/O
 reprodução
 do documento apre-
 sentado.
 Dou fé.
 20
 PARANA
 [Logo]

CURITIBA
 [Stamp with illegible text and a signature]

Renato Mattar França Filho
 Escrevente Juramentado

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa SINDICATO VIGILANTES DE CURITIBA E REG

CNPJ: 78232774000135

End.: RUA IAPO, 001566

CEP: 80215-020 Cidade: CURITIBA PR

Esp. do estabelecimento:

Cargo: SECRETARIAS EXECU CBO 002523

Data admissão: 21/08/2012

Registro nº Folha:

Remuneração especificada: 1.700,00 ---/---

(Um Mil e Setecentos Reais)



*O Reitor da FAE Centro Universitário,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
em 17 de outubro de 2011, confere o título de
TECNÓLOGO a*

MARISTELA SURECK

brasileira, natural do estado do Paraná, nascida a 12 de maio de 1975,
portadora do RG 6.386.211-8/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Eros Pacheco Neto
Secretário Geral

Curitiba, 17 de outubro de 2011.



Diplomada



Nelson José Hillenstäm
Reitor



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Autorização: Resolução CONSEPE n.º 36/2005 - DOU de 02/09/2005. Reconhecimento: Art. 63 da Portaria Normativa n.º 23 de 19/12/2010, alterada a Port. Norm. n.º 40 - DOU de 12/12/2007.

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU : 17 de outubro de 2011

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Sector de Registro de Diplomas e de Certificados

Diploma Registrado sob o n.º 3632 Livro n.º 8
Processo n.º 3632 15405/11 nos termos do disposto do Art 2 § 4,
do Decreto 5.786 de 24/05/2006, D.O.U de 25/05/2006.

Curtitiba, 17 de outubro de 2011



Eros Pacheco Neto
Secretário Geral

FAE

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas em 1934 pelo Decreto nº. 22.035 de 29.11.34 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. É o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos essenciais ao reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua inscrição ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contidas neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever guardá-la e cuidá-la; pois além de conter a história de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o sustento de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DE IMPRESSÃO DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome:

CPF: RG: PR:

Município:

Estado:



CARTÓRIO BACACHERI
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta folha do documento original, selada neste escritório. Por isso, não possui validade jurídica.
CURITIBA 02 JUN. 2020
PARANÁ

Renato Mattar França Filho
Escrivente Juramentado

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 76.030.717/0001-48

Endereço: R ERNESTO PIAZZETTA 202, BACACHERI

Município: CURITIBA

UF: PR

Esp. do estabelecimento:

Cargo: CONS T APOIO USUA JR

CBO N°: 317210

Data de admissão: 01 de Abril de 2019

Registro N°: 99291 Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 2.019,00 (dois mil e noventa reais) por mês.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Ass. do Empregador ou a Rôgo o Testemunha

Ass. do Empregador ou a Rôgo o Testemunha

DATA DE SAÍDA: DE DE

Ass. do Empregador ou a Rôgo o Testemunha

Ass. do Empregador ou a Rôgo o Testemunha

Ass. do Empregador ou a Rôgo o Testemunha

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CPF/CPF: 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: R ERNESTO PIAZZETTA 202, BACACHERI

MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: CONS T APOIO USUA JR

CBO N°: 317210

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE ABRIL DE 2019

REGISTRO N°: 99291

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2.019,00

Ass. do Empregador ou a Rôgo o Testemunha

DATA DE SAÍDA: DE DE

Ass. do Empregador ou a Rôgo o Testemunha

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:



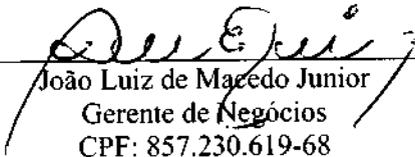
ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

O Sr. João Luiz de Macedo Junior, responsável técnico ou legal da empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 76.030.717/0001-48, inscrito no CPF n.º 857.230.619-68 e Rg n.º 5.406.041-6, vem DECLARAR que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços, que obteve todas as informações necessárias para o preparo da proposta e que não alegará desconhecimento de nenhuma informação e peculiaridades dos serviços, objeto do Pregão Presencial 01/2020.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACANGUEIROS - CEP: 82.510-350
CURITIBA - PR



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85350-000 - cidade de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, **ATESTA**, para fins de comprovação técnica e de participação em Licitações, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - CEP 82510-350 - cidade de Curitiba - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, mantém contrato com esta Prefeitura, que tem como objeto a Prestação de Serviços de licenciamento dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO, LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle Interno, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Alvará de Construção e Habite-se, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Suporte Técnico Especializado, Treinamento e Capacitação dos Servidores nos Sistemas Licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus Sistemas.

Atestamos que os Sistemas tem desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a Legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE-PR.

O presente documento possui validade de 12 (doze) meses a partir da data de emissão.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Laranjeiras - Pr, 26 de Maio de 2020.


CLEIDE APARECIDA NOGUEIRA
Secretária de Compras e Licitações



Cleide Aparecida Nogueira
Secretária de Compras
e Licitações
SECRETÓ N°169/2017

Certifico que o seu
autenticidade de ato
foi afixado na última
folha do documento.

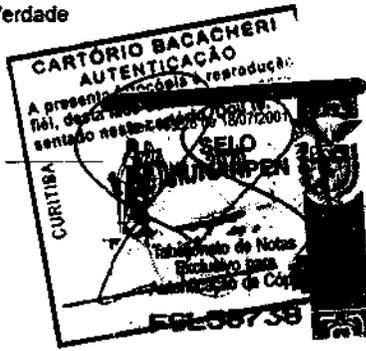
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CLEIDE APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA**.

*0001*FB02DFYB-70675C-10*. Dou fé. Emolumentos:
R\$8,41 - VRC 43,60, Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen:
R\$0,80 - Total: R\$11,31

Nova Laranjeiras-Paraná, 27 de maio de 2020 - 09:34:30h.
Em Teste da Verdade

Jorge Lima de Oliveira



Jessica Luana Morehi da Luz da Sil.
Escritoramente Juramentada

ANEXO XIII

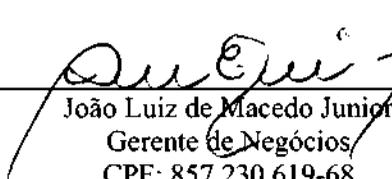
DECLARAÇÃO

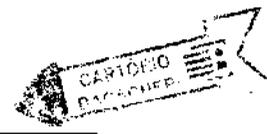
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da carteira de identidade n.º 5.406.041-6 e do CPF n.º 857.230.619-68, **DECLARA** ser a Equiplano Sistemas Ltda a desenvolvedora/fabricante exclusiva dos sistemas e/ou que tem autorização para sublicenciar/revender sistemas de terceiros. Os sistemas devem funcionar de forma integrada.

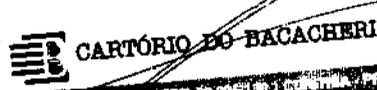
E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6



[76.030.717/0001-48]
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
LINDO AZUL - CEP 82.510-350
CURITIBA - PR


Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 11 de Agosto de 2020
ESCREVENTE
SQC - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA
OEBK - ctdr / v90z - IdHMX - mkJas
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br



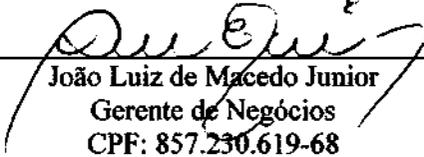
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Equiplano Sistemas Ltda, inscrito no CNPJ n.º 76.030.717/0001-48, vem pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4.º, VII, da Lei n.º 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação Pregão Presencial n.º 01/2020, da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

DECLARA, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP. 82.510-350
CURITIBA - PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41205157452	CNPJ 76.030.717/0001-48
NOME EMPRESARIAL EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04330731959	MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI:04330731959	109613878959227055 781453637959586265 407	29/06/2018 a 28/06/2021	Não
Diretor	16232550072	JOSE TARCISIO VIERO:16232550072	463472370471740214 876025290478445685 36	07/06/2018 a 06/06/2021	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76030717000148	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA:76030717000148	167063446665654899 173004572650926586 871	23/05/2019 a 22/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.
C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 20/04/2020 às 09:19:01

72.59.D9.70.D6.33.BD.54
 3A.6C.F3.A7.15.12.EF.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **76.030.717/0001-48**
 Número de Ordem do Livro: **38**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
NIRE	41205157452
CNPJ	76.030.717/0001-48
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/08/1974
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47697

TERMO DE ENCERRAMENTO

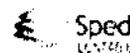
Nome Empresarial	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47697
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.780.577,17	R\$ 3.099.289,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.190.725,18	R\$ 2.508.684,57
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.616.055,95	R\$ 1.871.379,00
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.616.055,95	R\$ 1.871.379,00
CAIXAS		R\$ 3.250,38	R\$ 5.428,19
BANCOS - CONTA-CORRENTE		R\$ 22.241,76	R\$ 52.853,48
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.590.563,81	R\$ 1.813.097,33
CONTAS A RECEBER		R\$ 451.657,71	R\$ 550.232,18
CLIENTES A RECEBER		R\$ 451.657,71	R\$ 550.232,18
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 451.657,71	R\$ 550.232,18
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 120.047,20	R\$ 76.230,20
VALORES A RECEBER DIVERSOS		R\$ 25.307,61	R\$ 6.281,65
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 20.152,01	R\$ 163,89
ADIANTAMENTO VIAGENS		R\$ 1.214,28	R\$ 2.554,54
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 3.941,32	R\$ 3.563,22
DEMAIS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM PESSOAL		R\$ 40.684,21	R\$ 15.108,97
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 40.684,21	R\$ 15.108,97
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 54.055,38	R\$ 54.839,58
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 54.055,38	R\$ 54.839,58
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DECORRENTE FINANCIAMENTO REFORMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIO FUTURO		R\$ 2.964,32	R\$ 10.843,19
DESPESAS FUTURAS		R\$ 2.964,32	R\$ 10.843,19
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.964,32	R\$ 10.843,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 589.851,99	R\$ 590.604,69
DIREITOS REAL LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 344.596,70	R\$ 352.370,36
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 344.596,70	R\$ 352.370,36
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 1.149.718,66	R\$ 1.179.344,82
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE		R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
Bens Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (838.652,80)	R\$ (860.505,30)
INTANGIVEL		R\$ 245.255,29	R\$ 238.234,33
BENS INTANGIVEIS		R\$ 245.255,29	R\$ 238.234,33
BENS INTANGIVEIS		R\$ 342.984,45	R\$ 342.984,45
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (97.729,16)	R\$ (104.750,12)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.780.577,17	R\$ 3.099.289,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.390.836,50	R\$ 1.546.880,33
OBRIGACOES		R\$ 1.390.836,50	R\$ 1.546.880,33
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 456.516,70	R\$ 527.446,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 323.933,95	R\$ 409.097,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS		R\$ 132.582,75	R\$ 118.349,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 232.236,77	R\$ 247.567,61
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL		R\$ 232.236,77	R\$ 247.567,61
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISÕES BRDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 215.467,03	R\$ 195.501,99
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.898,82	R\$ 15.587,52
PARCELAMENTOS DIVERSOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 173.831,16	R\$ 131.925,63
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 27.151,37	R\$ 40.145,51
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 6.585,68	R\$ 7.843,33
CARTOES PRE PAGO VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 486.616,00	R\$ 576.364,09
PROVISÕES FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 486.616,00	R\$ 576.364,09
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCEAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.389.740,67	R\$ 1.552.408,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.389.740,67	R\$ 1.552.408,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R\$ 989.740,67	R\$ 1.152.408,93
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 987.067,53	R\$ 1.149.735,79
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

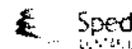
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.099.289,26	R\$ 2.847.534,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.508.684,57	R\$ 2.214.363,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.871.379,00	R\$ 1.557.213,40
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.871.379,00	R\$ 1.557.213,40
CAIXAS		R\$ 5.428,19	R\$ 773,83
BANCOS - CONTA-CORRENTE		R\$ 52.853,48	R\$ 1.526,59
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.813.097,33	R\$ 1.554.912,98
CONTAS A RECEBER		R\$ 550.232,18	R\$ 536.848,43
CLIENTES A RECEBER		R\$ 550.232,18	R\$ 536.848,43
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 550.232,18	R\$ 536.848,43
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 76.230,20	R\$ 110.631,18
VALORES A RECEBER DIVERSOS		R\$ 6.281,85	R\$ 11.746,45
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 163,89	R\$ 6.222,72
ADIANTAMENTO VIAGENS		R\$ 2.554,54	R\$ 2.716,71
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 3.563,22	R\$ 2.807,02
DEMAIS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM PESSOAL		R\$ 15.108,97	R\$ 44.045,15
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 15.108,97	R\$ 44.045,15
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 54.839,58	R\$ 54.839,58
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 54.839,58	R\$ 54.839,58
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DECORRENTE FINANCIAMENTO REFORMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIO FUTURO		R\$ 10.843,19	R\$ 9.670,66
DESPESAS FUTURAS		R\$ 10.843,19	R\$ 9.670,66
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 10.843,19	R\$ 9.670,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 590.604,69	R\$ 633.170,84
DIREITOS REAL LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 54.518,08
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 54.518,08
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 54.518,08
IMOBILIZADO		R\$ 352.370,36	R\$ 347.439,39
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 352.370,36	R\$ 347.439,39
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 1.179.344,82	R\$ 1.195.938,29
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE		R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
Bens Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (860.505,30)	R\$ (882.029,74)
INTANGIVEL		R\$ 238.234,33	R\$ 231.213,37
BENS INTANGIVEIS		R\$ 238.234,33	R\$ 231.213,37
BENS INTANGIVEIS		R\$ 342.984,45	R\$ 342.984,45
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (104.750,12)	R\$ (111.771,08)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 3.099.289,26	R\$ 2.847.534,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.546.880,33	R\$ 1.507.709,92
OBRIGACOES		R\$ 1.546.880,33	R\$ 1.507.709,92
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 527.446,64	R\$ 297.415,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 409.097,64	R\$ 177.640,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS		R\$ 118.349,00	R\$ 119.774,61
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 247.567,61	R\$ 265.260,03
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL		R\$ 247.567,61	R\$ 264.601,95
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 658,08
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISÕES BRDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 195.501,99	R\$ 191.599,99
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.587,52	R\$ 14.429,86
PARCELAMENTOS DIVERSOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 131.925,63	R\$ 116.044,59
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 40.145,51	R\$ 50.658,43
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 7.843,33	R\$ 10.467,11
CARTOES PRE PAGO VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 576.364,09	R\$ 753.434,33
PROVISÕES FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 576.364,09	R\$ 753.434,33
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCEAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.552.408,93	R\$ 1.339.824,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.552.408,93	R\$ 1.339.824,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R\$ 1.152.408,93	R\$ 939.824,59
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.149.735,79	R\$ 937.151,45
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

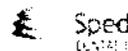
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.847.534,51	R\$ 2.774.136,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.214.363,67	R\$ 2.045.940,61
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.557.213,40	R\$ 1.368.659,74
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.557.213,40	R\$ 1.368.659,74
CAIXAS		R\$ 773,83	R\$ 4.505,51
BANCOS - CONTA-CORRENTE		R\$ 1.526,59	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.554.912,98	R\$ 1.364.154,23
CONTAS A RECEBER		R\$ 536.848,43	R\$ 597.206,56
CLIENTES A RECEBER		R\$ 536.848,43	R\$ 597.206,56
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 536.848,43	R\$ 597.206,56
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 110.631,18	R\$ 74.413,47
VALORES A RECEBER DIVERSOS		R\$ 11.746,45	R\$ 3.850,12
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 6.222,72	R\$ 744,90
ADIANTAMENTO VIAGENS		R\$ 2.716,71	R\$ 609,22
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.807,02	R\$ 2.496,00
DEMAIS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM PESSOAL		R\$ 44.045,15	R\$ 15.710,07
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 44.045,15	R\$ 15.710,07
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 54.839,58	R\$ 54.853,28
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 54.839,58	R\$ 54.853,28
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DECORRENTE FINANCIAMENTO REFORMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIO FUTURO		R\$ 9.670,66	R\$ 5.660,84
DESPESAS FUTURAS		R\$ 9.670,66	R\$ 5.660,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 9.670,66	R\$ 5.660,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 76.030.717/0001-48
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 633.170,84	R\$ 728.196,00
DIREITOS REAL LONGO PRAZO		R\$ 54.518,08	R\$ 177.332,64
VALORES A RECEBER		R\$ 54.518,08	R\$ 177.332,64
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 54.518,08	R\$ 177.332,64
IMOBILIZADO		R\$ 347.439,39	R\$ 326.670,95
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 347.439,39	R\$ 326.670,95
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 1.195.938,29	R\$ 1.195.938,29
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE		R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
Bens Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (882.029,74)	R\$ (902.798,18)
INTANGIVEL		R\$ 231.213,37	R\$ 224.192,41
BENS INTANGIVEIS		R\$ 231.213,37	R\$ 224.192,41
BENS INTANGIVEIS		R\$ 342.984,45	R\$ 342.984,45
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (111.771,08)	R\$ (118.792,04)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.847.534,51	R\$ 2.774.136,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.507.709,92	R\$ 1.489.163,27
OBRIGACOES		R\$ 1.507.709,92	R\$ 1.489.163,27
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 297.415,57	R\$ 298.026,13
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 177.640,96	R\$ 172.559,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS		R\$ 119.774,61	R\$ 125.466,32
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 265.260,03	R\$ 256.493,82
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL		R\$ 264.601,95	R\$ 256.161,18
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS A PAGAR		R\$ 658,08	R\$ 332,64
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISOES BRDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 191.599,99	R\$ 134.067,78
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.429,86	R\$ 11.070,46
PARCELAMENTOS DIVERSOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 116.044,59	R\$ 76.866,49
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 50.658,43	R\$ 40.070,69
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 10.467,11	R\$ 6.060,14
CARTOES PRE PAGO VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 753.434,33	R\$ 800.575,54
PROVISOES FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 753.434,33	R\$ 800.575,54
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.339.824,59	R\$ 1.284.973,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.339.824,59	R\$ 1.284.973,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R\$ 939.824,59	R\$ 884.973,34
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 937.151,45	R\$ 882.300,20
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

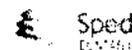
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.774.136,61	R\$ 2.650.859,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.045.940,61	R\$ 1.787.803,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.368.659,74	R\$ 1.355.218,62
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.368.659,74	R\$ 1.355.218,62
CAIXAS		R\$ 4.505,51	R\$ 767,79
BANCOS - CONTA-CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 112,08
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.364.154,23	R\$ 1.354.338,75
CONTAS A RECEBER		R\$ 597.206,56	R\$ 368.419,22
CLIENTES A RECEBER		R\$ 597.206,56	R\$ 368.419,22
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 597.206,56	R\$ 368.419,22
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 74.413,47	R\$ 62.514,42
VALORES A RECEBER DIVERSOS		R\$ 3.850,12	R\$ 10.375,04
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 744,90	R\$ 5.305,93
ADIANTAMENTO VIAGENS		R\$ 609,22	R\$ 1.305,11
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.496,00	R\$ 3.764,00
DEMAIS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM PESSOAL		R\$ 15.710,07	R\$ 8.854,96
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 15.710,07	R\$ 8.854,96
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 54.853,28	R\$ 43.284,42
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 54.853,28	R\$ 43.284,42
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DECORRENTE FINANCIAMENTO REFORMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS DE EXERCICIO FUTURO		R\$ 5.660,84	R\$ 1.651,05
DESPEAS FUTURAS		R\$ 5.660,84	R\$ 1.651,05
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 5.660,84	R\$ 1.651,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 728.196,00	R\$ 863.055,76
DIREITOS REAL LONGO PRAZO		R\$ 177.332,64	R\$ 317.000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 177.332,64	R\$ 317.000,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 177.332,64	R\$ 317.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 326.670,95	R\$ 328.884,31
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 326.670,95	R\$ 328.884,31
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 1.195.938,29	R\$ 1.195.938,29
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE		R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
Bens Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 22.576,55
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (902.798,18)	R\$ (923.161,37)
INTANGIVEL		R\$ 224.192,41	R\$ 217.171,45
BENS INTANGIVEIS		R\$ 224.192,41	R\$ 217.171,45
BENS INTANGIVEIS		R\$ 342.984,45	R\$ 342.984,45
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (118.792,04)	R\$ (125.813,00)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.774.136,61	R\$ 2.650.859,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.489.163,27	R\$ 1.273.356,46
OBRIGACOES		R\$ 1.489.163,27	R\$ 1.273.356,46
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 298.026,13	R\$ 415.524,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 172.559,81	R\$ 279.791,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS		R\$ 125.466,32	R\$ 135.732,49
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 256.493,82	R\$ 229.028,96
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL		R\$ 256.161,18	R\$ 229.028,96
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS A PAGAR		R\$ 332,64	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS - PROVISOES BRDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 134.067,78	R\$ 117.960,37
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.070,46	R\$ 8.770,12
PARCELAMENTOS DIVERSOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 76.866,49	R\$ 77.788,39
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 40.070,69	R\$ 23.536,93
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 6.060,14	R\$ 7.884,93
CARTOES PRE PAGO VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 800.575,54	R\$ 510.823,07
PROVISOES FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 800.575,54	R\$ 510.823,07
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCEAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.284.973,34	R\$ 1.377.502,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.284.973,34	R\$ 1.377.502,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R\$ 884.973,34	R\$ 977.502,61
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 882.300,20	R\$ 974.829,47
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

	03/2019	12/2018
Saldo inicial de lucros acumulados	987.067,53	1.311.624,97
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	987.067,53	1.311.624,97
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	530.551,83	1.480.951,53
Destinação do lucro	367.883,57	1.805.508,97
Lucros incorporados ao capital social	0,00	200.000,00
Lucros distribuídos	367.883,57	1.605.508,97
Saldo final de lucros acumulados	1.149.735,79	987.067,53
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JOSE TARCISIO VIERO
DIRETOR
CPF 162.385.500-72

MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
CONTADOR(A)
CRC 0560430-9

CARTÓRIO DO BACACHERI
Angela Dias Florencio de O
Tabelê e Oficial Des

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIERO / MARIELI JULIANA CARLOTO
LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
otCsY . cUEiV . lvOzn - Y2HCp . sqotf
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valde em funarpen.com.br



Renato Mattar Franca Filho
Escrevente Juramentado

[Handwritten signatures and marks]

CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

	06/2019	03/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	1.149.735,79	987.067,53
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.149.735,79	987.067,53
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	53.112,79	530.551,83
Destinação do lucro	265.697,13	367.883,57
Lucros distribuídos	265.697,13	367.883,57
Saldo final de lucros acumulados	937.151,45	1.149.735,79
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

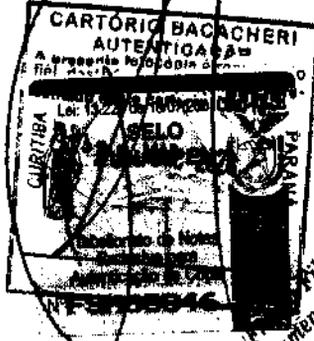
JOSE TARCISIO VIERO
DIRETOR
CPF 162.025.500-72

MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
CONTADORA
CRC 058.0430-9

CARTÓRIO DO BACACHERI Eirangelia Dias Florencio de Oliveira
Tabelião e Oficial de Registro

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIERO / MARIELI JULIANA CARLOTO
LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020

RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
ntCsY . cUEuV . lvOzn - Y2HCp . JmlqE
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br



Renato Mattar Franca Filho
Escrevente Juramentado

CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

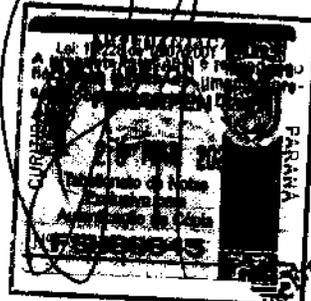
	09/2019	06/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	937.151,45	1.149.735,79
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	937.151,45	1.149.735,79
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	54.550,75	53.112,79
Destinação do lucro	109.402,00	265.697,13
Lucros distribuídos	109.402,00	265.697,13
Saldo final de lucros acumulados	882.300,20	937.151,45
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JOSE TARCÍSIO VIEIRO
DIRETOR
CPF 162.325.500-72

MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
CONTADORA
CRC 0560430-9

CARTÓRIO DO BACACHERI
Eliângela Dias Florencio Oliveira
Tabelião e Oficial de Registro

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCÍSIO VIEIRO MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 23 de Abril de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
HCsY . qvEuV . IvOzn - YZHCp . NaOxm
FUNARPE - SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



Renato Mattar Franca Filho
Escrevente Juramentado

[Handwritten marks]

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	400.000,00	2.673,14	0,00	1.149.736,79	1.552.408,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	53.112,79	53.112,79
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	-266.697,13	-266.697,13
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	400.000,00	2.673,14	0,00	937.161,46	1.339.824,69



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Handwritten signature/initials

Es/Ano: 03/2019

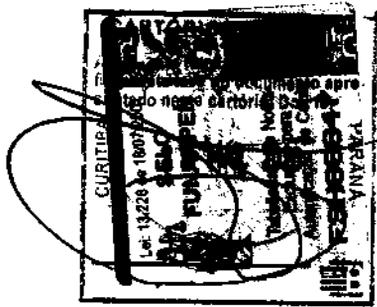
	Capital social	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	400.000,00	2.673,14	0,00	987.067,53	1.389.740,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	530.551,83	530.551,83
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	-367.883,57	-367.883,57
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	162.668,26	162.668,26
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	400.000,00	2.673,14	0,00	1.149.736,79	1.552.408,93

JOSE TARCISIO VIERO
 DIRETOR
 CPF 162.325.580-72



MARIELI JULIANA CARLOTTO LANGOSKI
 CONTADORA
 CRC 0560430-9





Renato Mattar Franco Filho
Escrevente Juramentado



CARTÓRIO DO BACACHERI Elisângela Dias Florencio de
Tabella e Oficial

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIEIRA LANGOSKI
Em testemunho

Curitiba, 28 de Abril de 2020

RMFF - RENATO MATTAR FRANCO FILHO -
ESCREVENTE

FCSY . CUEVW . lVozh - Y2HCp . k38Lc
FUNARPER:SELO DIGITAL Valido em funarper.com.br



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Iniciais	400.000,00				
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00			54.550,75	54.550,75
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00			-109.402,00	-109.402,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00			0,00	0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	0,00			0,00	0,00
PREJUZO ACUMULADO	0,00			0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00			-54.951,25	-54.951,25
Transações de Capital com os Sócios	0,00			0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00			0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00			0,00	0,00
Saldo Finais	400.000,00			882.300,20	1.284.973,34

PARANA
 2020
 CURITIBA
 Certifico que o ato de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento

Ess/Ano: 06/2019

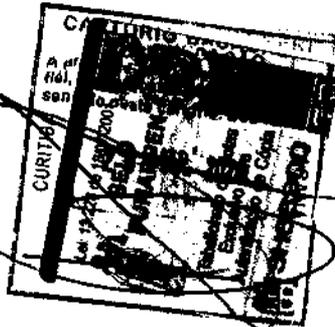
	Capital social	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Iniciais	400.000,00				
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00			53.112,79	53.112,79
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00			-265.697,13	-265.697,13
LUCROS ACUMULADOS	0,00			0,00	0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	0,00			0,00	0,00
PREJUZO ACUMULADO	0,00			0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00			-212.584,34	-212.584,34
Transações de Capital com os Sócios	0,00			0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00			0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00			0,00	0,00
Saldo Finais	400.000,00			937.151,45	1.339.824,59



JOSE TARCISIO VIERO
 DIRETOR
 CPF 162.325.600-72



MARIELI JULIANACARTOTOLANSOSKI
 CONTADORA
 CRC 0580430-9



Renato Mattar Franca Filho
Escrevente Juramentado

 **CARTÓRIO DO BARCHERI**

Elisângela Dias Pioraccio de
Tabelas e Oficial de
Cartório

Reconheço as firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCÍSIO YIPPO MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
Em testemunho
Curitiba, 28 de Abril de 2020



RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
c/CSY - CURITIBA - IVOZIN - YZHCp - 9MOPf
FUNARPEN - SEL. Digital - Válida em funarpen.com.br



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	400.000,00	2.673,14	0,00	882.300,20	1.284.973,34
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	193.565,73	193.565,73
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	-101.036,46	-101.036,46
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	92.529,27	92.529,27
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	400.000,00	2.673,14	0,00	974.829,47	1.377.502,61

Es/Ano: 09/2019

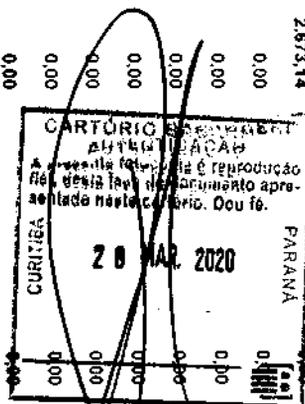
Capital social

Reserva legal

Reserva para contingências

Lucros ou prejuízos acumulados

Total do Patrimônio Líquido



Com o intuito de atestar a autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Saldo Inicial	400.000,00	2.673,14	0,00	937.151,45	1.339.824,59
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	54.550,75	54.550,75
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	-109.402,00	-109.402,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	-54.851,25	-54.851,25
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	400.000,00	2.673,14	0,00	882.300,20	1.284.973,34

JOSE TARCISIO VIERO
 DIRETOR
 CPF 162.325.500-72



MARELI JUDIANA CARLOTANGOSKI
 CONTADORA
 CRC 0560430-9



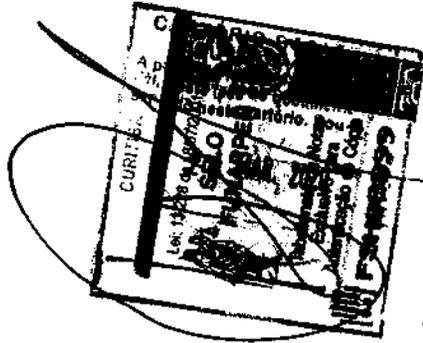


CARTÓRIO DO BACACHERI



Elsângela Dias Florencio de
Tabella e Oficial(a)

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCÍSIO VIEIRA MARIÉLI JULIANA CARLOS LANGOSKI
Em testemunho de verdade.
Curitiba, 28 de **ABRIL** de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCRIVENTE
TCsY - QUEJV - lvozn - Y2HCp - vbVnr
FUNARJIN-SELP DIGITAL Valida em funarpen.com.br



Renato Mattar Franca Filho
Escrivente Juramentado

CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	03/2019	12/2018
1	ATIVIDADES OPERACIONAIS	652.832,78	1.564.431,91
1.001	LUCRO DO EXERCICIO	530.551,83	1.480.951,53
1.002	CONTAS QUE NAO AFETAM O CAIXA	28.873,46	97.276,68
1.003	AUMENTO OU REDUCAO CLIENTES A RECEBER	-98.574,47	-121.509,13
1.004	AUMENTO/ REDUCAO ANTECIPACAO TERCEIROS	20.366,22	-22.278,31
1.005	AUMENTO/ REDUCAO ANTECIPACOES FUNCIONARIOS	25.575,24	13.693,68
1.006	AUMENTO/ REDUCAO TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	-784,20	-9.072,36
1.007	AUMENTO/ REDUCAO DESPESAS ANTECIPADAS	-7.878,87	1.533,93
1.008	AUMENTO/REDUCAO VALORES A RECEBER SOCIOS	0,00	0,00
1.009	AUMENTO/REDUCAO ADIANTAMENTO VIAGENS	-1.340,26	512,65
1.010	AUMENTO/REDUCAO CREDITOA RECEBER FINANCIAMENTO	0,00	77.760,00
1.040	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,00	-58.320,00
1.041	AUMENTO/ REDUCAO FORNECEDORES	0,00	-93.259,64
1.042	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES TRIBUTARIAS	70.929,94	-77.496,34
1.043	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES SOCIAIS	15.330,84	21.933,18
1.044	AUMENTO/ REDUCAO ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00	0,00
1.045	AUMENTO/ REDUCAO CONTAS A PAGAR	-19.965,04	181.248,14
1.046	AUMENTO/ REDUCAO PROVISAO TRABALHISTA	89.748,09	71.457,90
1.050	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-29.626,16	-205.666,57
2.001	AQUISICOES IMOBILIZADO/INTANGIVEL	-29.626,16	-230.166,57
2.002	VENDA IMOBILIZADO	0,00	24.500,00
3	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-367.883,57	-1.605.508,97
3.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	-367.883,57	-1.605.508,97
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		255.323,05	-246.743,63
Disponibilidades			
No início do Período		1.616.055,95	1.862.799,58
No final do Período		1.871.379,00	1.616.055,95
Variação		255.323,05	-246.743,63

JOSE TARCISIO VIERO
DIRETOR
CPF 162.325.500-72

MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
CONTADORA
CRC 0560430-9

CARTÓRIO DO BACACHERI

Misangela Dias Florenzano
Tabelli & O'Neil

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIERO MARIELI JULIANA CARLOTO
LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
etCsY cUEUv . IvQzn - Y2HCp . w836e
FUNARPEN-SENDO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



Renato Mattar Franca Filho
Escrevente Juramentado

CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	06/2019	03/2019
1	ATIVIDADES OPERACIONAIS	-32.533,08	652.832,78
1.001	LUCRO DO EXERCÍCIO	53.112,79	530.551,83
1.002	CONTAS QUE NÃO AFETAM O CAIXA	28.545,40	28.873,46
1.003	AUMENTO OU REDUÇÃO CLIENTES A RECEBER	13.383,75	-98.574,47
1.004	AUMENTO/ REDUÇÃO ANTECIPAÇÃO TERCEIROS	-5.302,63	20.366,22
1.005	AUMENTO/ REDUÇÃO ANTECIPAÇÕES FUNCIONÁRIOS	-28.936,18	25.575,24
1.006	AUMENTO/ REDUÇÃO TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	0,00	-784,20
1.007	AUMENTO/ REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	1.172,53	-7.878,87
1.008	AUMENTO/REDUÇÃO VALORES A RECEBER SÓCIOS	-54.518,08	0,00
1.009	AUMENTO/REDUÇÃO ADIANTAMENTO VIAGENS	-162,17	-1.340,26
1.010	AUMENTO/REDUÇÃO CREDITO A RECEBER FINANCIAMENTO	0,00	0,00
1.040	AUMENTO/ REDUÇÃO OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
1.041	AUMENTO/ REDUÇÃO FORNECEDORES	0,00	0,00
1.042	AUMENTO/ REDUÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-230.031,07	70.929,94
1.043	AUMENTO/ REDUÇÃO OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.034,34	15.330,84
1.044	AUMENTO/ REDUÇÃO ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00	0,00
1.045	AUMENTO/ REDUÇÃO CONTAS A PAGAR	-3.902,00	-19.965,04
1.046	AUMENTO/ REDUÇÃO PROVISÃO TRABALHISTA	177.070,24	89.748,09
1.050	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.593,47	-29.626,16
2.001	AQUISIÇÕES IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	-16.593,47	-29.626,16
2.002	VENDA IMOBILIZADO	0,00	0,00
3	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-265.039,05	-367.883,57
3.001	LUCROS DISTRIBUÍDOS	-265.039,05	-367.883,57
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	314.165,60	255.323,05

Disponibilidades
No início do Período
No final do Período

Variação

JOSE TARCISIO VIERO
DIRETOR
CPF 162.325.500-72

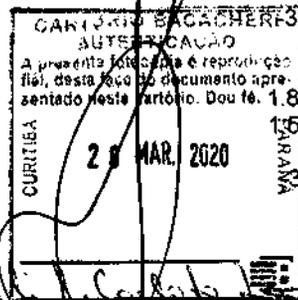
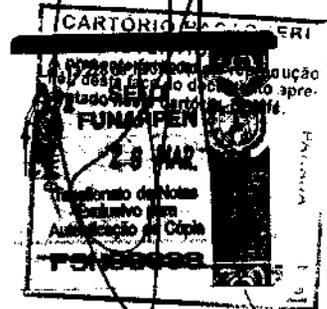
MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
CONTADORA
CRC 0560430-9



CARTÓRIO DO BACACHERI

Elisângela Dias Florença de Oliveira
Tabelião e Oficial de Justiça

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIERO, MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
AICsY . cURUy . lvOzn - Y2HCp . s9Klq
FUNARPEN-SELLO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	09/2019	06/2019
1	ATIVIDADES OPERACIONAIS	-78.826,22	-32.533,08
1.001	LUCRO DO EXERCICIO	54.550,75	53.112,79
1.002	CONTAS QUE NAO AFETAM O CAIXA	27.789,40	28.545,40
1.003	AUMENTO OU REDUCAO CLIENTES A RECEBER	-60.358,13	13.383,75
1.004	AUMENTO/ REDUCAO ANTECIPACAO TERCEIROS	5.788,84	-5.302,63
1.005	AUMENTO/ REDUCAO ANTECIPACOES FUNCIONARIOS	28.335,08	-28.936,18
1.006	AUMENTO/ REDUCAO TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	-13,70	0,00
1.007	AUMENTO/ REDUCAO DESPESAS ANTECIPADAS	4.009,82	1.172,53
1.008	AUMENTO/REDUCAO VALORES A RECEBER SOCIOS	-122.814,56	-54.518,08
1.009	AUMENTO/REDUCAO ADIANTAMENTO VIAGENS	2.107,49	-162,17
1.010	AUMENTO/REDUCAO CREDITO A RECEBER FINANCIAMENTO	0,00	0,00
1.040	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
1.041	AUMENTO/ REDUCAO FORNECEDORES	0,00	0,00
1.042	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES TRIBUTARIAS	610,56	-230.031,07
1.043	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES SOCIAIS	-8.440,77	17.034,34
1.044	AUMENTO/ REDUCAO ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00	0,00
1.045	AUMENTO/ REDUCAO CONTAS A PAGAR	-57.532,21	-3.902,00
1.046	AUMENTO/ REDUCAO PROVISAO TRABALHISTA	47.141,21	177.070,24
1.050	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-16.593,47
2.001	AQUISICOES IMOBILIZADO/INTANGIVEL	0,00	-16.593,47
2.002	VENDA IMOBILIZADO	0,00	0,00
3	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-109.727,44	-265.039,05
3.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	-109.727,44	-265.039,05
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-188.553,66	-314.165,60
Disponibilidades		1.557.213,40	1.871.379,00
No início do Período		1.368.659,74	1.557.213,40
No final do Período		-188.553,66	-314.165,60

Variação

JOSE TARCISIO VIERO
DIRETOR
CPF 162.325.500-72

MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
CONTADORA
CRC 0560430-9



Renaty Mattar Franca Filho
Escrivente Juramentado

CAPTÓRIO DO BACACHERI

Elisângela Dias Florencio de Oliveira
Tabelada e Oficial de Registro

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIERO, MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020
RMFF - RENATÓ MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
RCsY - dequV - lvOzn - Y2HCp - NaKJ2
FUNA OPEN-SELO DIGITAL. Valide em funarpen.com.br



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

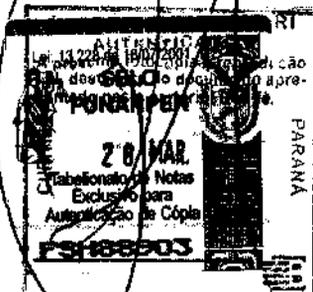
Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2019	09/2019
1	ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.504,53	-78.826,22
1.001	LUCRO DO EXERCICIO	193.565,73	54.550,75
1.002	CONTAS QUE NAO AFETAM O CAIXA	27.384,15	27.789,40
1.003	AUMENTO OU REDUCAO CLIENTES A RECEBER	228.787,34	-60.358,13
1.004	AUMENTO/ REDUCAO ANTECIPACAO TERCEIROS	-5.829,03	5.788,84
1.005	AUMENTO/ REDUCAO ANTECIPACOES FUNCIONARIOS	6.855,11	28.335,08
1.006	AUMENTO/ REDUCAO TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	11.568,86	-13,70
1.007	AUMENTO/ REDUCAO DESPESAS ANTECIPADAS	4.009,79	4.009,82
1.008	AUMENTO/REDUCAO VALORES A RECEBER SOCIOS	-139.667,36	-122.814,56
1.009	AUMENTO/REDUCAO ADIANTAMENTO VIAGENS	-695,89	2.107,49
1.010	AUMENTO/REDUCAO CREDITOA RECEBER FINANCIAMENTO	0,00	0,00
1.040	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
1.041	AUMENTO/ REDUCAO FORNECEDORES	0,00	0,00
1.042	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES TRIBUTARIAS	117.497,93	610,56
1.043	AUMENTO/ REDUCAO OBRIGACOES SOCIAIS	-27.132,22	-8.440,77
1.044	AUMENTO/ REDUCAO ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00	0,00
1.045	AUMENTO/ REDUCAO CONTAS A PAGAR	-16.087,41	-57.532,21
1.046	AUMENTO/ REDUCAO PROVISAO TRABALHISTA	-289.752,47	47.141,21
1.050	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-22.576,55	0,00
2.001	AQUISICOES IMOBILIZADO/INTANGIVEL	-22.576,55	0,00
2.002	VENDA IMOBILIZADO	0,00	0,00
3	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-101.369,10	-109.727,44
3.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	-101.369,10	-109.727,44
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-13.441,12	-188.553,66
Disponibilidades		1.368.659,74	1.557.213,40
No início do Período		1.355.218,62	1.368.659,74
No final do Período		-13.441,12	-188.553,66

Variação

JOSE TARCISIO VIERO
DIRETOR
CPF 162.325.100-72

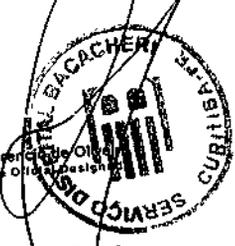
MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
CONTADORA
CRC 0560430-9



CARTÓRIO DO BACACHERI
Eliângela Dias Florença de Oliveira
Tabela e Oligo Tabelação

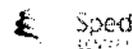
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIERO MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCRIVENTE
RCSY - deun.V. - IvOzn - Y2HCp - NaR2a
FUNARPEN-SELO DIGITAL. Valde em funarpen.com.br

Renato Mattar Franca Filho
Escrivente Juramentado



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **76.030.717/0001-48**

Número de Ordem do Livro: **38**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.161.867,22	R\$ 3.557.242,75
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.161.867,22	R\$ 3.557.242,75
RECEITA LICENCIAMENTO SISTEMAS		R\$ 3.161.867,22	R\$ 3.552.763,07
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 4.479,68
SERVICOS POR DISTRIBUIDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA MANUT. SISTEMA MENSAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE SERV. ANUAIS/PER.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICENCIAMENTOS ANUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICENCIAMENTOS DEFINITIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTACAO DE SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS SERVICOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES PRESTACAO SERVIÇOS		R\$ (417.920,40)	R\$ (468.700,77)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (278.222,73)	R\$ (113.240,58)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS		R\$ (440,40)	R\$ (627,22)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS DE DESENVOLVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE CONSULTORES INTERNOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PROJETO BRDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (6.727,68)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (240.216,07)	R\$ (71.267,35)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (30.838,58)	R\$ (32.057,82)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.288,19)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (1.255.394,59)	R\$ (1.193.409,78)
(-) CUSTO PESSOAL DESENVOLVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL SUPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL PROJETO BRDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL TECNOLOGIA - TI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MAO DE OBRA		R\$ (1.085.922,01)	R\$ (971.552,84)
(-) CUSTO COM PESSOAL - BENEFICIOS		R\$ (169.472,58)	R\$ (221.856,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 76.030.717/0001-48
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (5.706,81)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (5.706,81)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE DISTRIBUICAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DIRETA POR DISTRIBUIDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DIRETA POR DISTRIBUIDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.		R\$ (802.948,79)	R\$ (1.007.134,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (802.948,79)	R\$ (1.007.134,70)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTR.		R\$ (198.501,94)	R\$ (337.556,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (195.873,67)	R\$ (135.654,28)
(-) DESPESAS SINDICAIS E ASSOCIAC.		R\$ (1.396,02)	R\$ (1.408,02)
(-) DESPESAS COM VIAGEM E ESTADIA		R\$ (88.936,91)	R\$ (35.321,82)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES		R\$ (71.102,84)	R\$ (53.110,02)
(-) DESPESAS ORÇADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (11.923,17)	R\$ (11.434,71)
(-) DESPESAS EXTRAORDINARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS AVULSAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (235.115,24)	R\$ (432.097,54)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (99,00)	R\$ (552,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA NA ALIENACAO DE ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA NA ALIENACAO DE ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (500,00)	R\$ (1.250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (500,00)	R\$ (1.250,00)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.339,06	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.339,06	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45.927,92	R\$ 19.876,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.280,84)	R\$ (1.646,53)
(-) Provisão Contribuicao Social S/ Lucro		R\$ (41.770,51)	R\$ (72.320,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Provisão Imposto de Renda P. Juridica		R\$ (106.744,49)	R\$ (188.864,44)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 296.645,04	R\$ 530.551,83

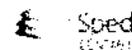
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **76.030.717/0001-48**

Número de Ordem do Livro: **38**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.557.242,75	R\$ 3.042.389,59
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.557.242,75	R\$ 3.042.389,59
RECEITA LICENCIAMENTO SISTEMAS		R\$ 3.552.763,07	R\$ 3.042.389,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.479,68	R\$ 0,00
SERVICOS POR DISTRIBUIDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA MANUT. SISTEMA MENSAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE SERV. ANUAIS/PER.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICENCIAMENTOS ANUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICENCIAMENTOS DEFINITIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTACAO DE SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS SERVICOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES PRESTACAO SERVIÇOS		R\$ (468.700,77)	R\$ (401.088,04)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (113.240,58)	R\$ (130.671,05)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS		R\$ (627,22)	R\$ (20.125,56)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS DE DESENVOLVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE CONSULTORES INTERNOS		R\$ (0,00)	R\$ (402,29)
(-) CUSTOS COM MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PROJETO BRDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (71.267,35)	R\$ (63.053,87)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (32.057,82)	R\$ (36.635,30)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (9.288,19)	R\$ (10.454,03)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (1.193.408,78)	R\$ (1.427.018,54)
(-) CUSTO PESSOAL DESENVOLVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL SUPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL PROJETO BRDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL TECNOLOGIA - TI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MAO DE OBRA		R\$ (971.552,84)	R\$ (1.196.804,77)
(-) CUSTO COM PESSOAL - BENEFICIOS		R\$ (221.856,94)	R\$ (230.213,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE DISTRIBUICAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DIRETA POR DISTRIBUIDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DIRETA POR DISTRIBUIDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.		R\$ (1.007.134,70)	R\$ (1.034.610,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.007.134,70)	R\$ (1.034.610,53)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTR.		R\$ (337.556,11)	R\$ (309.620,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (135.654,28)	R\$ (119.453,43)
(-) DESPESAS SINDICAIS E ASSOCIAC.		R\$ (1.408,02)	R\$ (1.408,02)
(-) DESPESAS COM VIAGEM E ESTADIA		R\$ (35.321,62)	R\$ (36.248,05)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES		R\$ (53.110,02)	R\$ (66.734,84)
(-) DESPESAS ORÇADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (11.434,71)	R\$ (9.164,88)
(-) DESPESAS EXTRAORDINARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS AVULSAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (432.097,54)	R\$ (491.521,24)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (552,40)	R\$ (459,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA NA ALIENACAO DE ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA NA ALIENACAO DE ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.250,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.250,00)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.265,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.265,30
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19.876,71	R\$ 21.823,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.646,53)	R\$ (1.734,14)
(-) Provisão Contribuicao Social S/ Lucro		R\$ (72.320,83)	R\$ (9.227,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Provisão Imposto de Renda P. Jurídica		R\$ (188.864,44)	R\$ (19.016,24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 530.551,83	R\$ 53.112,79

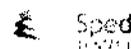
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **76.030.717/0001-48**

Número de Ordem do Livro: **38**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.187.211,98	R\$ 3.208.017,84
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.187.211,98	R\$ 3.208.017,84
RECEITA LICENCIAMENTO SISTEMAS		R\$ 3.187.211,98	R\$ 3.208.017,84
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS POR DISTRIBUIDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA MANUT. SISTEMA MENSAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE SERV. ANUAIS/PER.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICENCIAMENTOS ANUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICENCIAMENTOS DEFINITIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTACAO DE SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS SERVICOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES PRESTACAO SERVIÇOS		R\$ (420.052,41)	R\$ (422.499,92)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (147.760,81)	R\$ (159.585,68)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS		R\$ (4.585,77)	R\$ (1.432,00)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS DE DESENVOLVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE CONSULTORES INTERNOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PROJETO BRDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (1.190,18)	R\$ (2.377,31)
(-) CUSTOS SERVICOS TERCEIROS		R\$ (106.349,90)	R\$ (116.635,17)
PESSOA JURIDICA		R\$ (26.407,82)	R\$ (29.937,02)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (9.227,14)	R\$ (9.204,18)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.292.286,70)	R\$ (1.411.395,16)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL DESENVOLVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL SUPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL PROJETO BRDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PESSOAL TECNOLOGIA - TI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MAO DE OBRA		R\$ (1.037.552,10)	R\$ (1.148.933,11)
(-) CUSTO COM PESSOAL - BENEFICIOS		R\$ (254.734,60)	R\$ (262.462,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **76.030.717/0001-48**
 Número de Ordem do Livro: **38**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.680,64)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.680,64)
(-) CUSTOS DE DISTRIBUICAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DIRETA POR DISTRIBUIDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DIRETA POR DISTRIBUIDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.		R\$ (1.265.418,50)	R\$ (929.736,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.265.418,50)	R\$ (929.736,53)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTR.		R\$ (373.575,43)	R\$ (214.562,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (317.189,08)	R\$ (105.171,32)
(-) DESPESAS SINDICAIS E ASSOCIAC.		R\$ (1.479,85)	R\$ (1.461,87)
(-) DESPESAS COM VIAGEM E ESTADIA		R\$ (34.993,22)	R\$ (21.421,83)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES		R\$ (6.582,53)	R\$ (10.359,36)
(-) DESPESAS ORÇADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.791,32)	R\$ (76.492,05)
(-) DESPESAS EXTRAORDINARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS AVULSAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R\$ (3.097,17)	R\$ (6.989,47)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (518.008,12)	R\$ (492.822,04)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.701,78)	R\$ (455,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA NA ALIENACAO DE ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA NA ALIENACAO DE ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (406,77)	R\$ (150,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (406,77)	R\$ (150,00)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.111,58	R\$ 13.910,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.057,40)	R\$ (2.257,96)
(-) Provisão Contribuicao Social S/ Lucro		R\$ (8.063,52)	R\$ (28.079,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Provisão Imposto de Renda P. Jurídica		R\$ (15.726,70)	R\$ (69.977,09)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.550,75	R\$ 193.565,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E9.2A.01.8A.59.49.6C.22.82.55.A3.C4.72.2D.F3.DE.05.2C.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



CNPJ: 76.030.717/0001-48
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.787.803,31	
	_____	= 1,40
Passivo Circulante	1.273.356,46	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,40 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	-863.055,76	
	_____	= 0,33
Ativo Total	2.650.859,07	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 32,56% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.787.803,31	
	_____	= 1,40
Passivo Circulante	1.273.356,46	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,40 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	-863.055,76	
	_____	= -0,63
Patrimonio Líquido	1.377.502,61	

Interpretação: O Ativo Permanente representa -62,65% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.650.859,07	
	_____	= 2,08
Exigível Total	1.273.356,46	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,08 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.243.056,88	
	_____	= 0,47
Ativo Total	2.650.859,07	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 46,89% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.273.356,46	
	_____	= 0,48
Ativo Total	2.650.859,07	

Interpretação: O capital de terceiros representa 48,04% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.243.056,88	
	_____	= 0,90
Patrimonio Líquido	1.377.502,61	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 90,24% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.377.502,61	
	_____	= 1,08
Exigível Total	1.273.356,46	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 108,18% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.787.803,31
(+) Realizável a longo prazo	863.055,76
(-) Passivo Circulante	1.273.356,46
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	1.377.502,61

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.650.859,07	
	_____	= 2,08
Exigível	1.273.356,46	

JOSE TARCISIO VIERO
DIRETOR
CPF 162.325.500-72

MARIELI JULIANA SARLOTO LANGOSKI
CONTADORA
CRC 0560430-9

Certifico que o selo de autenticidade de atas foi afixado na última folha do documento





CARTÓRIO DO BACACHERI

Elsângela Dias Florença de Oliveira
Tabela e Oficial Registrada



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIEIRA, MERIELI JULIANA CARLOTO
LANGOSKI

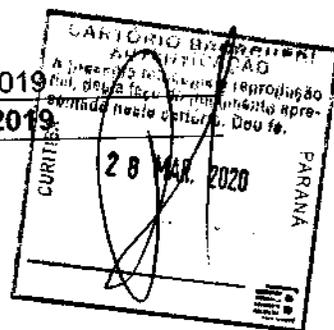
Em testemunha da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020

RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE

UTCsY . ueuqV . lvOzn - Y2HCp . 65TLp
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



Renato Mattar Franca Filho
Escrevente Juramentado



Estabelecimento: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

I. CONTEXTO OPERACIONAL

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 76.030.717/0001-48, constituída em 02/08/1974, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, que tem por objeto social o Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01). A sede social encontra-se na Rua Ernesto Piazzetta, 202, bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82510-350.

II. POLÍTICA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de março de 2019, 30 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2018, 30 de junho de 2018, 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 (comparativamente), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto à documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a esta profissional.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da essência

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

III. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

IV. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levado em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido e maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização de testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

V. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

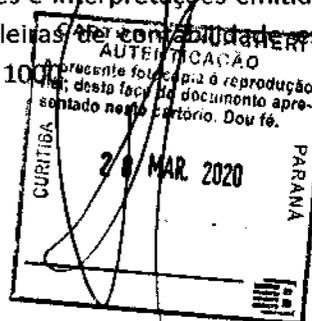
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis esta em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

VI. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de março de 2019, 30 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2018, 30 de junho de 2018, 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

VII. ATIVOS CIRCULANTES

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



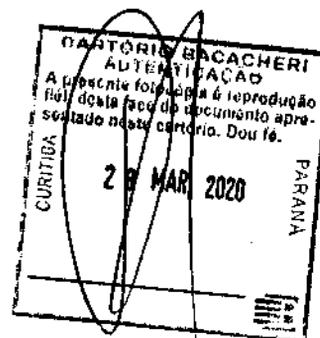
A classificação as contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (NBC TG item 4.5)

VIII. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As despesas de depreciação foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária.

A administração optou por manter os saldos existentes do ativo imobilizado, em virtude de até o momento não ter implantado os controles internos necessários para a mensuração do valor recuperável ou da vida útil dos seus ativos.

BENS IMOBILIZADOS	TAXA DEPRECIÇÃO AO ANO
Veículos	20%
Aparelhos Telefônicos	20%
Moveis e Utensílios	10%
Maquinas e Equipamentos	10%
Aparelhos de Ar-Condicionado	10%
Equipamentos para Informática	20%
Bebedouros e Congêneres	10%
Aparelhos Celulares	20%
Equipamentos Eletro Eletrônicos	10%



O investimento da empresa no ano de 2019 em bens imobilizados totalizou R\$ 68.796,18.

IX. INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como amortizável em 5 anos.

X. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação (NBC TG, item 4.7).

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

XI. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

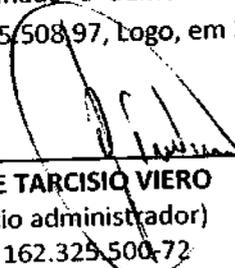
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

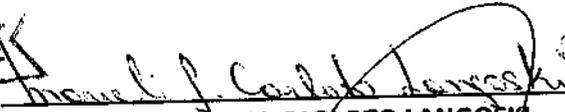
O capital social subscrito e inteiramente integralizado é de R\$ 400.000,00 divididos em 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Participação %	Qtde Quotas	Valores em R\$
ARCHIMEDES DE MACEDO	33,34%	133.360	133.360,00
ARNOLDO BOHACZUK	33,33	133.320	133.320,00
JOSE TARCISIO VIERO	33,33	133.320	133.320,00
Totais	100%	400.000	400.000,00

XII. RESULTADOS

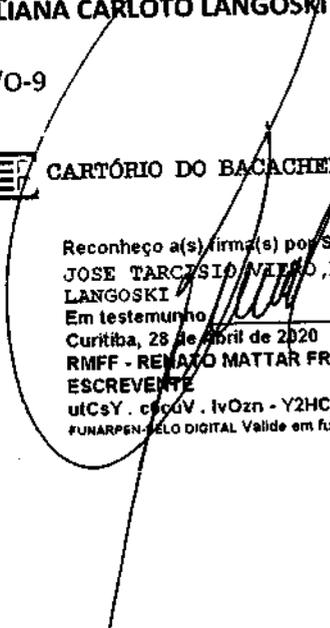
Em 2019 a empresa apurou um Lucro Líquido de \$ 831.781,10, que somado ao saldo de Lucros Acumulados de exercícios anteriores R\$ 987.067,53, totalizou \$ 1.818.848,63, deste total R\$ 844.019,16 foi destinado a aumento de capital social, e lucros distribuídos aos sócios no exercício a quantia de \$ 1.605.508,97, Logo, em 31/12/2019, a conta de Lucros Acumulados apresenta um saldo de \$ 974.829,47.


JOSE TARCISIO VIERO
(Sócio administrador)
CPF 162.325.500-72


MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
(Contadora)
CRC 056043/O-9



Renato Mattar Franca Filho
Escritura Juramentada


CARTÓRIO DO BACACHERI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSE TARCISIO VIERO, MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 28 de Abril de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCRIVENTE
utCsY . cscdV . lvOzn - Y2HCp . wevdk
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ.76.030.717/0001-48.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.07.14
15:50:08 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6A4E1022 ***



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro – CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

Referente: **Pregão Presencial n.º 01/2020.**

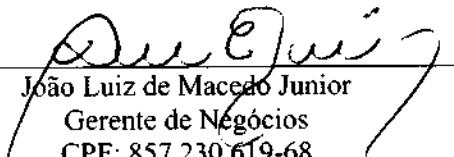
Prezados Senhores,

Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.030.717/0001-48, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da Carteira de identidade n.º 5.406.041-6 e do CPF n.º 857.230.619-68 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão de verdade,
firmamos a presente.

Curitiba, 14 de agosto de 2020


João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP. 82.510-350
CURITIBA - PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR
Referente: Pregão (Presencial) n.º 01/2020

Prezados Senhores,

João Luiz de Macedo Junior, carteira de identidade n.º 5.406.041-6 – SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **Equiplano Sistemas Ltda**, para fins do disposto no item 54.6 “a” do Edital Pregão (Presencial) n.º 01/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão (Presencial) n.º 01/2020 foi elaborada de maneira independente pela **Equiplano Sistemas Ltda**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Presencial) n.º 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão (Presencial) n.º 01/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Presencial) n.º 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

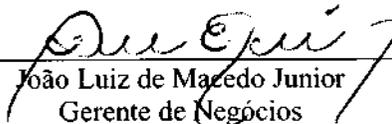
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Presencial) n.º 01/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão (Presencial) n.º 01/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Presencial) n.º 01/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão (Presencial) n.º 01/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Teixeira Soares, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 14 de agosto de 2020



João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6



76.039.717/0001-401
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP 82.510-350
CURITIBA - PR



CARTÓRIO DO BACACHERI

Elisângela Dias Florença de Souza
Tabela e Oficial de Registro

AV. PARANÁ, 1200 - REPÚBLICA - 81120-000 - CURITIBA - PR



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 11 de Agosto de 2020

SCDC - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA
ESCREVENTE

IEELK | cttJr | lv9Oz | IdHMX | BONTa

FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br





ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DO

CONTRATO Ao Pregoeiro – CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR

Referente: Pregão (Presencial) n.º 01/2020

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Equiplano Sistemas Ltda

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Endereço: Rua Ernesto Piazzetta,

nº 202,

Bairro: Bacacheri

CEP: 82510-350

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Conta Corrente n.º: 1974-7

Agência: 1622-5

Banco: Brasil

Telefone: 41 3351-5000

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: João Luiz de Macedo Junior

Função: Gerente de Negócios

RG nº 5.406.041-6

Órgão emissor: SSP-PR

CPF: 857.230.619-68

Telefone: (41) 3351-5000

Endereço: Ernesto Piazzetta,

nº 202

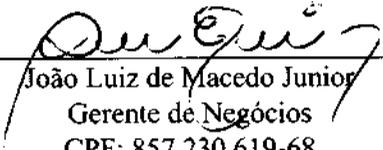
Bairro: Bacacheri

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 82510-350

Curitiba, 14 de agosto de 2020


João Luiz de Macedo Junior

Gerente de Negócios

CPF: 857.230.619-68

RG: 5.406.041-6

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP: 82510-350
CURITIBA - PR



11

12

13